

Despacho n.º 14 835-P/2007

ANEXO

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os cursos de especialização tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior, nos termos dos artigos 36.º e 38.º

Instruídos e analisados os pedidos nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Ouvida a comissão nos termos da alínea e) do artigo 31.º;

Ao abrigo do artigo 39.º daquele diploma:

Determino:

1 — É registado o curso de especialização tecnológica em Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado, aprovado pelo despacho n.º 67/2006, 16 de Agosto, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, com início no ano lectivo 2006-2007, nos termos do anexo, que faz parte integrante do presente despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Novembro de 2006 e é válido para o funcionamento do curso em duas edições.

3 — Notifique-se a instituição de formação, sem prejuízo da publicação no *Diário da República*.

27 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

1 — Instituição de formação — Instituto Politécnico de Leiria.
2 — Denominação do curso de especialização tecnológica — Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado.

3 — Área de formação em que se insere — 522 — Electricidade e Energia.

4 — Perfil profissional que visa preparar — o desenhador projectista de sistemas de refrigeração e climatização é o profissional que, com base nos procedimentos e técnicas adequadas bem como nas normas de higiene, segurança e ambiente, está capacitado para proceder à gestão do gabinete de desenho, à recolha e selecção da informação técnica necessária ao anteprojecto e respectivo projecto de AVAC/R, ao cálculo e concepção de sistemas (tutelado), ao acompanhamento e gestão de obras em estaleiro e à participação na execução de análise de custos.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Dimensionar sistemas AVAC/R;

Analisar ciclos termodinâmicos;

Seleccionar os diferentes componentes de um sistema AVAC/R;

Executar os diferentes desenhos técnicos e esboços, que integram o anteprojecto e projecto AVAC/R, elaborando o respectivo *dossier*;

Gerir o gabinete de desenho;

Planear a obra de acordo com o respectivo projecto de AVAC/R;

Verificar as conformidades do projecto, com as normas ou outras especificações técnicas;

Participar no cálculo e controlo de custos de obras;

Fazer o acompanhamento dos trabalhos de uma obra;

Elaborar o caderno de encargos.

6 — Plano de formação:

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Línguas e Comunicação Línguas e Comunicação Cidadania e Sociedade Organização e Gestão Organização e Gestão Organização e Gestão	Inglês Técnico	41	30	1,5	
		Técnicas de Comunicação	41	30	1,5	
		Europa, Cidadão e Trabalho	27	15	1	
		Organização Industrial (Empresa)	40	30	1,5	
		Gestão Geral	40	30	1,5	
		Higiene e Segurança no Trabalho	27	15	1	
Tecnológica	Tecnologias	Tecnologias de Informação e Comunicação.	81	60	3	
		Matemática Aplicada	81	60	3	
		Desenho Técnico	81	60	3	
		Termodinâmica Aplicada	81	60	3	
		Equipamentos Térmicos	81	60	3	
		Tecnologia Mecânica	81	60	3	
		Mecânica de Fluidos	81	60	3	
		Climatização, Refrigeração e Conforto Térmico.	189	100	7	
		Equipamentos Eléctricos	189	90	7	
		Electrónica e Controlo	81	60	3	
		Ventilação	81	60	3	
		Sistemas de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado.	81	60	3	
		Projecto de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado.	216	75	8	
Em contexto de trabalho.				525	30	
<i>Total</i>				1540	90	

Notas:

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006 — Matemática, Física, Electrotecnia, Electricidade, Electrónica e Informática.

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 48 (a);

Na inscrição em simultâneo no curso — 120.

(a) Do número total de formandos só serão financiados os que constam do despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 12 de Abril de 2007.

9 — Plano de formação adicional (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio):

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Línguas e Comunicação	Cultura e Língua Portuguesa	135	75	5	(b)
		Cultura e Língua Inglesa	135	75	5	(b)
		Cidadania e Sociedade	135	75	5	(b)
		Comunicação e Relacionamento Interpessoal.	135	75	5	(b)
	Ciências Básicas	Competências Básicas em Tecnologias de Informação e Comunicação.	135	75	5	(b)
	Ciências Básicas	Complementos de Matemática I	135	75	5	(b)
	Ciências Básicas	Complementos de Matemática II	135	75	5	(b)
	Ciências Básicas	Introdução à Geografia	135	75	5	(b)
	Organização e Gestão	Princípios Básicos de Gestão	135	75	5	(b)
	Organização e Gestão	Desenvolvimento Económico e Social	135	75	5	(b)

Notas:

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Despacho n.º 14 835-Q/2007

ANEXO

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os cursos de especialização tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior, nos termos dos artigos 36.º e 38.º

Instruídos e analisados os pedidos nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Ouvida a comissão nos termos da alínea e) do artigo 31.º;

Ao abrigo do artigo 39.º daquele diploma:

Determino:

1 — É registado o curso de especialização tecnológica Automação e Energia, aprovado pelo Despacho n.º 68/2006, 16 de Agosto, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, com início no ano lectivo 2006-2007, nos termos do anexo, que faz parte integrante do presente despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2007 e é válido para o funcionamento do curso em duas edições.

3 — Notifique-se a instituição de formação, sem prejuízo da publicação no *Diário da República*.

27 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

1 — Instituição de formação — Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica — Automação e Energia.

3 — Área de formação em que se insere — 523 — Electrónica e Automação.

4 — Perfil profissional que visa preparar — o técnico de automação e energia é o profissional que, de forma autónoma ou integrado, programa, planeia, executa e gere instalações e equipamentos de energia, com vista à optimização da quantidade produzida e ao cumprimento dos requisitos da qualidade, normas e regulamentos de segurança.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Estabelecer programas e planos de manutenção de máquinas eléctricas e de instalações eléctricas;

Estabelecer programas e planos de gestão de energia em instalações eléctricas de utilização;

Estabelecer sequências de automação industrial no comando e regulação de processos;

Estabelecer e orientar a sequência de etapas na execução de instalações eléctricas e distribuição de energia;

Assistir tecnicamente a produção, intervindo em casos de anomalias ou avarias;

Efectuar simulações e testes;

Identificar e seleccionar as máquinas e ferramentas utilizadas na fabricação para realizar a sua programação;

Participar na definição dos parâmetros de qualidade;

Detectar os erros e desvios técnicos que ocorram.

6 — Plano de formação:

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Línguas e Comunicação	Inglês Técnico	41	30	1,5	
		Matemática Aplicada	81	60	3	
		Informática e Computadores	27	20	1	
		Organização e Gestão	40	25	1,5	
		Higiene e Segurança no Trabalho	27	15	1	